



ATA N.º 09/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Mara Vanessa Fernandes Cacheirinha (PSD)

Às vinte horas com a presença da Assistente Técnica, Ana Cristina Coelho Melo Travessa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Ilídio José Viegas Massacote (PSD)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora **Vereadora Mara Vanessa Fernandes Cacheirinha (PSD)**. -----

Assim e constatada a existência de quórum o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, cumprimentou todos os presentes e começou por solicitar aos membros da Câmara Municipal a anuência para a apresentação de um voto de pesar e solidariedade pelas vítimas do ataque que ocorreu no presente dia, no Centro Ismaili, em Lisboa. O órgão executivo reconheceu este trágico incidente e concordou unanimemente na apresentação do voto de pesar e solidariedade, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE -----
Pelas vítimas do atentado ao Centro Ismaelita de Lisboa -----
Senhoras e Senhores Vereadores, -----
Hoje, dia 28 de março, uma terça-feira, a comunidade Ismaeiita de Lisboa foi vítima de um ataque gratuito sem precedentes, que nada pode explicar, justificar ou desculpar. -----



infelizmente foram registadas duas vítimas mortais, e alguns feridos, cifras que só não foram mais graves pela pronta intervenção das forças policiais. -----
O diálogo entre os povos é, sem dúvida, cada vez mais necessário num tempo de apelo ao extremismo e á radicalização. -----
E esse é o exemplo dado pela comunidade Ismaelita que, em todo o mundo, promove uma cultura de diálogo, cooperação e de paz. -----
Importa manter esse exemplo vivo e atuante dum Islão que, sem abdicar da fé e da tradição, acompanha a evolução dos tempos, abrindo-se à convivência com outras religiões e culturas. -----
Foi essa cultura universal de diálogo, entendimento e paz que foi hoje violentamente atacada em Lisboa. -----
A Câmara Municipal de Montijo e os montijenses acompanharam com choque e incredibilidade os acontecimentos, e expressam pesar e solidariedade pelas vítimas do bárbaro ataque ocorrido no Centro Ismaelita de Lisboa. -----
Nesta hora de luto e pesar, luto que, estamos certos, é partilhado por todos os democratas e pacifistas, a Câmara Municipal de Montijo e o povo montijense deixam condolências às famílias enlutadas, e manifestam solidariedade para com toda a Comunidade Ismaelita.”. -----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 581/2023 - REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO. CONSULTA PÚBLICA -----

Considerando que: -----

- A) A Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação, define que os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil são fixados por Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil; -----
- B) A Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, fixa, nos termos da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, independentemente da sua finalidade e âmbito territorial; -----
- C) Os planos de emergência de proteção civil são documentos formais nos quais as autoridades de proteção civil, nos seus diversos níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; -----



D) Os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, são elaborados pela câmara municipal e aprovados pela Comissão Nacional de Proteção Civil, mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); -----

E) A elaboração dos planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservados por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de participação; -----

F) A revisão dos planos de emergência de proteção civil, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, segue as formalidades de elaboração e aprovação anteriormente referidas; -----

G) A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições e competências, no ano de 2022, iniciou a revisão do atual Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Montijo, desencadeando todos os procedimentos, de acordo com a legislação em vigor, e com o acompanhamento da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

H) A proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil foi, em reunião realizada em 04 de novembro de 2022, submetida a apreciação da Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo obtido a concordância de todos os conselheiros. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as componentes não reservadas da proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Montijo em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que o PSD irá votar favoravelmente a presente proposta. Disse ainda que este Plano é essencialmente técnico e muito importante, mas que não é o suficiente para uma boa proteção civil, considerando que não é possível ter uma boa proteção civil com a Guarda Nacional Republicana com falta de efetivos, viaturas e boas comunicações, a Polícia de Segurança Pública com falta de instalações adequadas, comunicações adequadas entre esquadras e equipamentos informáticos, os bombeiros com falta de comunicações adequadas e meios operacionais, se o Hospital continuar no estado em que está, se continuar a haver défice de médicos de família e enfermeiros, se houver carência no próprio gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, quando a



qualidade da construção civil tem algumas carências no que diz respeito ao cumprimento dos regulamentos e das regras contra os sismos, por falta de fiscalização, e ainda se não houver simulacros junto da população. Disse que a proteção civil não começa e termina num plano em papel e, portanto, gostariam de, para além do plano em papel, que as questões anteriormente apontadas por si tenham uma evolução positiva. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Montijo procura providenciar as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos resultantes de um acidente grave ou catástrofe, bem como aos meios necessários para o restabelecimento das condições mínimas de normalidade da vida da cidade. Acrescentou que são igualmente objetivos do presente plano definir as estruturas de direção, coordenação e comando, assim como o modo de atuação das entidades envolvidas nas operações de emergência e socorro, e ainda promover a informação das populações tendo em vista a sua preparação para uma resposta à emergência. Informou a esse respeito que, o acionamento do Plano é determinado pela Comissão Municipal de Proteção Civil, órgão igualmente responsável por assegurar a articulação entre todas as entidades, organismos e agentes e garantir os meios e recursos adequados à gestão da emergência e da proteção civil das populações. Sublinhou que a resposta de emergência e proteção civil assenta na articulação de várias entidades externas ao município, com é caso dos bombeiros voluntários de Montijo e Canha, considerando necessário continuar a presente política municipal de apoio financeiro e reforço de meios de emergência e proteção civil das corporações. Sublinhou a importância de um consenso político alargado para sustentar uma verdadeira política de proteção civil que, inclua todas as entidades de proteção civil e de emergência da cidade, designadamente as corporações de bombeiros voluntários. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que algumas das medidas que a CDU tem vindo a alertar aparecem agora a implementar no presente Plano, nomeadamente a informação à população, considerando que os cidadãos, consoante os vários tipos de catástrofes, devem saber o que fazer. Disse ainda que o Montijo está numa zona de risco sísmico e por isso devem manter atualizado, quer os meios humanos, quer os meios técnicos, considerando que aquilo que viram há pouco tempo foi que esses meios, provavelmente, não estão tão bem preparados como deviam para uma resposta eficaz. Disse que constatou, com agrado, que o Plano refere a demolição e recuperação de edifícios em risco de derrocada, considerando



Nuno Ribeiro Canta
At

que no Montijo existem vários e que até já havia questionado sobre quais são as propriedades das fitas da proteção civil, porque colocam as fitas à volta dos edifícios como se protegesse em caso de derrocada. Acrescentou que vêm com agrado algumas das medidas que consideram necessárias, que gostariam que estes planos passassem do papel e que os vissem na prática. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Montijo em vigor contempla todas as preocupações manifestadas pela CDU, e confirmou que a presente revisão do plano também contempla as mesmas preocupações. Relativamente aos edifícios privados em ruína, informou que os procedimentos municipais de fiscalização e notificação dos proprietários têm tido prosseguimento atempado, quanto à demolição dos mesmos edifícios em ruína, esclareceu que quando se justifica são desenvolvidos processos para a demolição dos casos perigosos para a via pública. Sublinhou, no entanto, que a demolição de edifícios privados acarreta na maioria das vezes custos muito elevados, o que condiciona os orçamentos municipais, e leva por isso a limitações nas demolições de edifícios privados. Salientou que para resolver as limitações da reabilitação urbana, o município no Montijo decidiu desenhar uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) e criar um instrumento a Operação de Reabilitação Urbana, que, felizmente, permitiu a reabilitação urbana de centenas de edifícios abandonados no âmbito desse procedimento. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU não tem a visão economicista do Senhor Presidente, considerando que “às vezes a câmara para salvar vidas precisa de perder dinheiro”. Disse ainda que tem sido prática do governo do Partido Socialista, tudo o que são ónus relativamente à governação, mandar para as câmaras municipais resolver, e depois não há um programa nacional relativamente a isto, salientando que as câmaras municipais não têm as verbas, mas têm as competências e considerando que o Estado deve dar um pacote financeiro quando as câmaras assumem as competências, para que possam resolver as situações. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que jamais serão colocadas vidas em perigo por questões financeiras, pelo contrário, os bons resultados financeiros da câmara permitem responder atempadamente a situações extraordinárias e urgentes. Assinalou, no entanto, que a responsabilidade pela conservação e manutenção dos edifícios privados é da responsabilidade dos proprietários. Contudo, sublinhou que sempre que existe risco iminente para a via pública, naturalmente confirmado pelos serviços



técnicos municipais, o município tem atuado sobre a propriedade privada repondo as condições de segurança para a via pública. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que o programa de obras coercivas já existe na lei e que o governo lançou agora para consulta pública um pacote de medidas à habitação, onde estas obras coercivas se incluem, mas com uma linha de crédito que permite a todos os municípios terem acesso para intervir em situações como as que acabaram de referir aqui, considerando que o que se pretende é ter uma política para todo o território e não a política que já existe fragmentada das obras coercivas e que foi nessa base que tiveram a oportunidade de derrubar prédios em risco de derrocada. -

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, em resposta à vereadora Maria Clara Silva, disse que uma câmara municipal que não tenha dinheiro não tem capacidade de endividamento, nem chega a linha de crédito, mas se não entrar no pacote de endividamento, a câmara está a endividar-se ainda mais, o que significa que a câmara vai ficar onerada no futuro, por isso é que diz “porque é que não é o governo a dar este dinheiro?”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

II - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

1- PROPOSTA N.º 582/2023 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MONTIJO - RELATÓRIO AMBIENTAL -----

Considerando que: -----

No seguimento da deliberação n.º 414/2022, de 24 de outubro de 2022, que aprovou a proposta de Plano Diretor Municipal e a submissão da mesma à Comissão Consultiva responsável pelo acompanhamento do processo de revisão e considerando que o mesmo é alvo de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do Decreto-Lei, n.º 232/2007, de 19 de setembro, na sua redação atual, submete-se agora à consideração da Câmara Municipal do Montijo o Relatório Ambiental (RA), que se anexa à presente proposta. -----

A alínea b) do n.º 2 do art.º 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua redação atual, refere que o PDM é acompanhado por um “Relatório Ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”. -----



A revisão do PDM Montijo encontra-se sujeita a um processo de Avaliação Ambiental (AA) de acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011 de 4 de maio, com a regulamentação da Avaliação Ambiental (AA), posteriormente introduzida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro. Este enquadramento legal define como responsável pela AA o proponente do Plano a avaliar, neste caso a Câmara Municipal do Montijo (CMM). -----

Essa responsabilidade estende-se à decisão de elaborar a AA, determinação do seu âmbito e alcance e respetiva consulta de entidades e do público, preparação do Relatório Ambiental (RA) e respetivas consultas públicas e institucionais, e, por fim, apresentação da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente (APA). -----

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) desenvolve-se através de uma metodologia que assume um papel de facilitador do processo de planeamento, alertando para situações de risco ou de oportunidade com uma perspetiva de sustentabilidade, em função de fatores críticos para a decisão (FCD). -----

O RA dá cumprimento ao estipulado no n.º 1, do Art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, relativo à determinação do âmbito da AA, bem como ao alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no RA e destina-se a ser apreciado pelas entidades públicas com responsabilidade ambiental específica (ERAE) (Anexo I), nos termos do n.º 3, do Art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio; e demais entidades e agentes que o proponente entenda deverem ser consultados, designadamente os membros da Comissão Consultiva (CC) do PDM do Montijo, nos termos do Art.º 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro. O objetivo da AAE e que se expressa no relatório agora submetido, é avaliar de que forma as estratégias vertidas na proposta de PDM do Montijo respondem aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos no território do concelho e quais os riscos e oportunidades que poderão suscitar no futuro. ----
Importa, neste contexto, assegurar que o PDM Montijo estabeleça uma visão de futuro que seja clara e sirva de referencial à avaliação. Para assegurar estes objetivos, a metodologia a seguir na AAE concretiza-se nas atividades fundamentais descritas na secção seguinte, que se irão articular com o processo de planeamento. -----

A estratégia do PDM Montijo, consubstanciada nos objetivos estratégicos do PDM e materializada no modelo territorial do Plano, constitui o objeto de avaliação da AAE. A AAE compreendeu dois níveis de avaliação: -----
Análise e avaliação das opções estratégicas à luz dos objetivos atuais do Plano



Avaliação dos objetivos de desenvolvimento atuais da proposta -----
Foi também desenvolvida em parceria (CM Montijo e equipa responsável pela AAE) uma estratégia de comunicação e envolvimento da população e agentes locais, que se pautou pelo desenvolvimento de vários mecanismos de participação, desde workshops, conferências, sessões abertas ao público, ferramentas de participação online, entre outras, que foram essenciais para os processos de revisão e AA, que se desenvolveram, em parte, simultaneamente. O RA apresenta, desagregado por cada Fator Crítico de Decisão (FCD) desenvolvido ao longo do processo, a avaliação de oportunidades e riscos ambientais e de sustentabilidade da proposta do PDM Montijo, bem como propõe indicadores de monitorização e diretrizes de governança. -----

A AA elabora uma análise da relação entre os domínios estratégicos e os objetivos de desenvolvimento do Plano, que são aqui avaliados, considerando especificamente as ações estratégicas ao desenvolvimento do PDM com base nos principais aspetos identificados na avaliação de opções. -----

O RA que agora se submete à CM Montijo para a devida apreciação e aprovação, resulta de um processo que, ainda que com diversas interrupções e condicionalismos na sua boa prossecução, permitiu à AAE contribuir para o planeamento com questões estratégicas que resultaram de uma reflexão conjunta com a equipa do plano. Essa reflexão teve como objetivo dar contributos para a integração de questões de ambiente e sustentabilidade com relevância estratégica para o desenvolvimento do município do Montijo e resulta num processo crítico e metódico, do qual se retira um conjunto de diretrizes conclusões para o planeamento e para a atuação da CM Montijo, neste âmbito. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal de Montijo delibere aprovar o Relatório Ambiental, nos termos do n.º 2 do art.º 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, na sua redação atual, de acordo com a fundamentação exposta e conforme documentação em anexo; -----

Que o RA seja submetido à Comissão Consultiva responsável pelo acompanhamento deste processo, em conjunto com os restantes elementos da proposta de PDM já aprovada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e aduziu os argumentos constantes da declaração de voto abaixo transcrita. -----




O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a revisão do PDM de Montijo é processo completamente transparente e, ao contrário da opinião da oposição, considerou um benefício dispor de equipas técnicas com visões complementares para o território, o que permite retirar o melhor de cada visão técnica. Sublinhou ainda que o PDM de Montijo não define nem pode definir a localização do aeroporto de Lisboa, essa competência é da responsabilidade do Governo, na verdade, a revisão do PDM de Montijo tem de considerar os corredores definidos pelas políticas nacionais, e, por isso, tem legalmente de considerar os corredores de acesso à Base Aérea n.º 6. Acrescentou que se for definida outra localização para o aeroporto de Lisboa, em resultado da atual Comissão Técnica Independente, muitos dos PDM em vigor na Área Metropolitana de Lisboa terão de ser revistos, incluindo alguns dos municípios ainda governados pela CDU. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que aquilo que disseram e que reafirmam é que o PDM foi feito na perspetiva que o aeroporto viria para a Base Aérea n.º 6, não sendo essa uma decisão da Câmara Municipal de Montijo e que não foi preparado o território para a possibilidade da decisão cair, por exemplo, sobre o Campo de Tiro, parcialmente na freguesia de Canha, salientando que a própria equipa do PDM admite que se o aeroporto não vier para a Base Aérea n.º 6 o PDM terá de ser todo revisto. Disse ainda que consideram que quando se quer tirar partido da visão de duas equipas, que as mesmas devem trabalhar em paralelo e em conjunto, reafirmando que este não é o PDM que o Montijo precisa, que está aqui expresso e que as duas visões não foram compatibilizadas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, sublinhou a importância estratégica de as várias visões técnicas estarem incluídas na proposta de revisão do PDM de Montijo, esclarecendo que a presente proposta de revisão não difere muito daquela apresentada em 2017, com duas diferenças, as condicionantes impostas pela Agência Portuguesa do Ambiente para o desenvolvimento urbano da frente ribeirinha da cidade, e a estratégia do turismo rural e da natureza para a zona este do concelho, designadamente para o Colonato de Santo Isidro de Pegões e para a ribeira de Canha. Relativamente a um futuro aeroporto no Campo de Tiro, referiu que essa hipótese ainda não está em cima da mesa, por isso, considera extemporânea qualquer definição de corredores para infraestruturas de apoio, pelo contrário, no caso do aproveitamento da Base Aérea n.º 6 os corredores estão legalmente definidos. Acrescentou que a revisão do PDM de Montijo limitou-se a expressar as decisões para o ordenamento do território dos vários níveis de governação do país. Quanto a uma futura localização do aeroporto de Lisboa, referiu que a



Câmara Municipal de Montijo defendeu sempre a localização dessa grande infraestrutura pública na Península de Setúbal, seja na Base Aérea, seja no Campo de Tiro, ou seja noutra localização dentro da península, ou seja, a câmara não vai ser opositora a uma futura localização na península como fizeram as câmaras com gestão CDU, que contra o interesse da população vetaram o aeroporto no Montijo e com ele o desenvolvimento da Península de Setúbal. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que relativamente aos corredores de acesso ao aeroporto, lembrou que a licença ambiental do Campo de Tiro terminou em dezembro, tanto que na Assembleia da República tentaram fazer a prorrogação e foi chumbada pela maioria do Partido Socialista. Lembrou ainda que houve uma resolução do Conselho de Ministros de um governo do Partido Socialista que definiu que o aeroporto era no Campo de Tiro de Alcochete e que o Senhor Presidente foi um grande apoiante na altura e depois “deu uma cambalhota”, porque “aquilo que o governo dissesse era aquilo que o senhor fazia”. Disse, relativamente ao motor de emprego desta infraestrutura, que o aeroporto na Base Aérea n.º 6 é para companhias “Low Cost”, que apontam para um número de cerca de três milhões de passageiros/ano, e que os estudos sobre aeroportos dizem que são criados entre cento e cinquenta e duzentos postos de trabalho por cada milhão de passageiros, enquanto se for a cidade aeroportuária no Campo de Tiro, que tanto defendem, será três vezes mais o número de empregos. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que este PDM tem a característica de ter chegado com catorze anos de atraso e que só chegou porque há uma obrigação legal para que fosse submetido até 31 de outubro do ano passado. Disse ainda que o Plano Diretor Municipal não é mais do que um plano, como diz o próprio nome, que funciona como alavanca de desenvolvimento do concelho e não substitui nem as pessoas, nem as políticas e tem como grande propósito valorizar os dois grandes ativos da comunidade, as pessoas e o território. Acrescentou que no âmbito destes dois ativos é importante criar condições para que as pessoas, autarcas, técnicos e os políticos consigam desenvolver condições de emprego, fixação de empresas e de famílias e para que isso é preciso ter políticas económicas, sociais e culturais que apontem no sentido do desenvolvimento do transporte; da mobilidade; da saúde, onde no Montijo existe enormes carências, designadamente com a falta do hospital e centros de saúde; em boas políticas de educação, onde no Montijo há uma carta educativa completamente datada e com dificuldades nas instalações; da requalificação urbana, onde há uma situação catastrófica,



nomeadamente da zona antiga da cidade e da zona ribeirinha, e a parte toda industrial antiga abandonada e sem nenhum futuro; da higiene e limpeza urbana e da manutenção do espaço público; do desenvolvimento comercial, onde apostaram tudo nas grandes superfícies e abandonaram o comércio local; criação de um centro de negócios e políticas ambientais. Disse ainda que de nada serve ter um PDM moderno, salientando que este foi desenhado e gizado por pessoas qualificadas, tecnicamente capazes e reconhecidas nacionalmente, quando a Divisão de Urbanismo e Planeamento arrasta os processos, não atende devidamente as pessoas, que não tem capacidade de modernização, que não é capaz de dar seguimento aos processos e que “olha para as pessoas e para as empresas com desconfiança, criando entropias ao longo de todo o processo e sem capacidade de acelerar o crescimento”. Disse ainda que o PSD votará favoravelmente a presente proposta, como já votou a proposta do PDM, porque é preciso modernizar o Plano Diretor Municipal e a Câmara Municipal, e que gostaria que daqui a uns anos o Montijo tivesse outros equipamentos coletivos, a requalificação da zona ribeirinha, outro impulso industrial, a criação de um centro de negócios, fosse uma cidade inteligente e ambientalmente sustentada, onde faça sentido atrair todas as pessoas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a proposta de revisão do PDM de Montijo, na sua última versão, tem com estratégia assegurar mais espaços para atividades económicas e a contenção da expansão urbana da cidade. Acrescentou que a proposta introduz novos conceitos de justiça urbanística, através do método da perequação, e de regras objetivas para a edificação. Disse que a metodologia de classificação do solo urbano e do solo rústico na proposta de revisão, seguiu as metodologias aplicadas pelo melhor conhecimento académico, e as metodologias digitais para evitar a subjetividade humana. Relativamente à frente ribeirinha, como é público, informou que é intenção da câmara o desenvolvimento de uma frente urbana ribeirinha de elevada qualidade que, por um lado, promova a requalificação urbana das zonas industriais abandonadas, e por outro, em respeito pelos valores ambientais, promova espaços públicos humanizados e um amplo calçadão ribeirinho. Informou que a frente ribeirinha, entre o Cais dos Vapores e o Moinho de Maré do Cais, poderia estar já em reabilitação urbana caso a Agência Portuguesa do Ambiente tivesse dado parecer positivo às operações de loteamento em tramitação nos serviços, mas, infelizmente, os pareceres têm sido negativos o que impede formalmente o desenvolvimento dos procedimentos administrativos. Ou seja, disse que não é por falta de vontade política que não existe avanço na reabilitação urbana da frente ribeirinha, mas porque a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) continua a



manter parecer vinculativo negativo, apesar das inúmeras sugestões para ultrapassar os argumentos negativos. Relativamente ao alegado atraso dos processos na Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, assumiu um aumento significativo no número de processos entrados com conseqüente menor celeridade na tramitação, mas não reconhece responsabilidade dos serviços em atrasos significativos nos procedimentos urbanísticos, porque esses casos quando existem são resultado da falta de entrega das peças necessárias ao processo, da consulta vinculativa a entidades externas, entre outras. Assumiu perante os membros da câmara a sua preocupação com a celeridade nos processos urbanísticos, com a desburocratização de processos e com os procedimentos de licenciamento municipal. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que o PDM reduz aquilo que é o espaço urbano por imperativo legal, uma vez que a lei prevê que deixe de existir solo urbanizável e que o solo que é atualmente urbanizável só se pode manter urbanizado se houver compromissos. Disse ainda que relativamente à zona ribeirinha o PDM em vigor permite que houvesse a sua recuperação, considerando que se perdeu a oportunidade de poder fazer isso e que é possível recuperar a frente ribeirinha sem ser através da construção de edifícios. Disse que a APA - Agência Portuguesa do Ambiente tem sido bastante intransigente na questão das frentes ribeirinhas, mas que é a mesma entidade que aprovou um estudo de impacto ambiental para um aeroporto numa área com aquelas características. Acompanhou o Senhor Presidente relativamente à celeridade dos processos e que é verdade que têm de ser agilizados, contudo, espera que esta ideia agora do governo, de aplicar o licenciamento zero para tudo e à responsabilidade do técnico, não aconteça. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----
"A vereação da CDU teve a oportunidade de analisar e discutir neste Órgão o Projeto de Revisão do Plano Diretor Municipal do Montijo na sua sessão de 24 de outubro de 2022. -----

Na referida sessão tivemos a oportunidade de expressar que a proposta de PDM apresentada, materializa as opções e a visão que a gestão PS, da Câmara Municipal do Montijo, tem para o território concelhio e como pensa o seu desenvolvimento a médio prazo. -----

Referimos, na altura, que a proposta assenta, essencialmente, na hipotética construção do Aeroporto complementar na Base Aérea n.º 6, situação que a CDU



se opõe terminantemente desde a primeira hora, e que cada vez mais o tempo nos vem dando razão. A proposta parece indicar que o Montijo não terá futuro caso este projeto não avance. -----

Referimos igualmente que o que a gestão PS da Câmara Municipal nos propõe é um PDM que terá de ser totalmente revisto, caso a decisão de construção do Aeroporto não recaia sobre a Base Aérea n.º 6, como esperamos que venha a acontecer, a bem do Montijo, da Região e do País. -----

Afirmámos que a proposta assenta em opções carregadas de contradições, das quais, e de entre outras referidas na altura, destacamos: -----

- Assume-se que se pretende a “valorização ambiental e adaptação às alterações climáticas” e por outro lado considera-se como determinante a construção de uma infraestrutura aeroportuária num território ambientalmente Sensível, em pleno Estuário do Rio Tejo e parcialmente classificado como Rede Natura 2000; -----

- A estratégia para a zona Este do Concelho, que assenta, essencialmente, no turismo. Verificando-se uma total ausência de opções que permitam o equilíbrio entre os dois territórios, desde logo, por não existir nada que demonstre, ou preveja o que poderá acontecer caso a decisão sobre a localização do Aeroporto recaia sobre o Campo de Tiro, parcialmente na Freguesia de Canha. -----

A proposta que aqui discutimos hoje, Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do PDM, constitui um dos elementos de acompanhamento da referida proposta de revisão. Este elemento deveria ter acompanhado a proposta inicial, o que não se verificou. -----

Analisado o documento com toda a atenção, facilmente se concluí que este vem confirmar e dar razão à CDU, considerando o que referimos na discussão e votação do projeto de PDM, em outubro de 2022, se não vejamos. -----

Este relatório aponta questões como (e vou citar): -----

- Importa definir estratégias que eliminem o risco, e não associem diretamente o desenvolvimento económico e social (...) à implementação do novo aeroporto. -----

- Verifica-se ausência de ações de mobilidade para o território Este. Este facto, pode ser potenciador do risco de iniquidade territorial entre ambos os territórios. -----

- O primeiro dos principais aspetos negativos da proposta, que este relatório identifica é, e vou novamente citar, o elevado peso dado à questão do aeroporto, que está integrado na proposta como alicerce de algumas questões estruturais que deveriam estar desvinculadas a este projeto de desenvolvimento e ser propostas por si só de melhoria da qualidade de vida e das dinâmicas concelhias. -----



Estes são apenas alguns exemplos que confirmam o que referimos desde o início. -----

Finalmente, e não menos importante, não podemos deixar de referir que A Avaliação Ambiental Estratégica deve ser elaborada em paralelo com a elaboração do Plano, e contribuir para o processo de planeamento. -----

De acordo com o Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 na sua redação atual, a «Avaliação ambiental» consiste, e cito, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano. -----

De acordo com a própria conclusão do Relatório, e não é a CDU que diz, são os próprios autores que o dizem, e que importa que fique registado para memória futura - A AAE do PDM Montijo teve um processo atípico, caracterizado por um diálogo contínuo inicial entre o processo de planeamento e de AAE, e por um envolvimento de atores locais em workshops dedicado à focagem estratégica e opções estratégicas entre final de 2016 e 2017. Desenvolveu ainda uma análise de possíveis opções estratégicas alicerçadas em possíveis objetivos estratégicos de desenvolvimento, até o diálogo ser interrompido a meio de 2017. -----

Desde então houve apenas contactos pontuais, com a realização de alguma tarefas, sem sequência. De notar que a AAE parou porque o processo de elaboração do plano também parou, ou pelo menos deixou de solicitar o apoio da AAE. -----

Em setembro de 2022 a equipa do PDM Montijo contacta então a equipa da AAE já com a proposta de plano fechada e pronta a submeter. O perfil descrito configura uma perceção pela equipa responsável pela elaboração do Plano de que a AAE é um documento que tem de ser apresentado com o PDM nos termos da lei e não representa mais valias ao processo de planeamento. -----

O referido na conclusão desde documento diz tudo sobre este processo de revisão do PDM do Montijo, da sua falta de estratégia, falta de transparência, e das opções erradas do ponto de vista político, e até processual, como aqui fica demonstrado. -----

Tratando-se este Relatório Ambiental de um elemento de acompanhamento do projeto de revisão do PDM, que deviria ter sido realizado em paralelo com as opções de planeamento, como mandam as boas práticas do ordenamento do território, e que deveria ter sido apresentado à discussão em conjunto com a proposta global inicial, a posição de voto da CDU mantém-se, por coerência, pela abstenção. -----

No entanto, e tal como referimos em outubro passado, esta é uma proposta, que seguirá para análise da Comissão Consultiva que acompanha o processo de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32
Folha 159

revisão do PDM do Montijo, esperemos que esta comissão, ao contrário desta gestão PS, consiga uma visão mais abrangente, e que promova as alterações necessárias para que o Montijo tenha o PDM que merece. Caso contrário, A CDU nunca poderá acompanhar uma proposta como esta, que não promove, realmente, a valorização ambiental com respeito pelos valores culturais, ambientais e paisagísticos, e que não promove as condições de vida e de trabalho das populações.”. -----

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Ana Cristina Coelho Melo Travesse*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

